

# TERESINA E OS PARQUES PÚBLICOS URBANOS: UMA ANÁLISE A PARTIR DOS PLANOS URBANOS

José Luís de Carvalho BUENO

Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Timon. E-mail: jlcbueno@ifma.edu.br
Orcid: https://orcid.org/0000-0003-0357-116X

Lúcia Maria Sá Antunes COSTA

Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. E-mail: lucialice@gmail.com Orcid: https://orcid.org/0000-0002-6521-4064

Histórico do Artigo:
Recebido
Janeiro de 2021
Aceito
Setembro de 2021
Publicado
Dezembro de 2021

Resumo: Este artigo analisa como foram e são tratados os parques públicos urbanos nas políticas de planejamento da cidade de Teresina, capital do Piauí, e seus reflexos na quantidade, distribuição e qualidade desses espaços na cidade. Logo, o encaminhamento metodológico consistiu na leitura e análise dos documentos legais (Planos e Leis), assim como a pesquisa bibliográfica. As leituras apontam que os códigos de postura da cidade até 1939 estavam centrados no delineamento da limpeza urbana e no comportamento da população, e a partir do Plano Regulador de Teresina (PRT) de 1941 que os parques públicos urbanos aparecem nos planos urbanos vistos como uma necessidade, no entanto, o primeiro parque municipal data de 1982. Destaca-se que então o quantitativo de parques foi ampliado em todas as zonas da cidade, mas com uma desigual distribuição pelo espaço urbano, de modo que a região Sul da cidade dispõe de treze (13) parques, a Sudeste somente quatro (4) e as zonas Centro e Norte com doze (12) e Leste com onze (11). Essas duas últimas regiões são as que dispõem de maiores quantidades de parques e de melhores condições de uso. Em 2018, Teresina possuía quarenta (40) parques, dos quais dois (2) deles são estaduais e os demais municipais. Em relação às dimensões espaciais desses, infere-se que são variáveis, sendo o menor com 0,4 ha e o maior com 136 ha. Apesar de os planos urbanos desde 1941 destacarem a necessidade de parques na cidade, é somente com o II Plano Estrutural de Teresina (II PET), de 1988, que o número de parques na cidade foi ampliado. Entretanto muitos deles foram criados e não instalados, de modo que a quantidade não refletiu na qualidade, assim como na espacialidade desses lugares no ambiente urbano.

> Revista Equador (UFPI), Vol. 10, N° 3, Ano, 2021, p. 26 - 44 Home: <a href="http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador">http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador</a>

Palavras-chave: Planejamento Urbano. Parque Público Urbano. Teresina.

#### TERESINA AND URBAN PARKS: AN ANALYSIS FROM THE URBAN PLANS

**Abstract:** Teresina, the capital of the State of Piauí, completed 168 years of existence in 2020. With an estimated population of 868,075 inhabitants (IBGE, 2020), it has been planning its strategy of socio-spatial organization since its beginning and, along its history, has made use of various normative instruments, policies and programs focused on disciplining the use of and occupation of urban land. In this sense, it was sought to identify how urban public parks were and are treated in the city planning policies and their reflexes on the amount, distribution and quality of such spaces in the city. Then, the methodological guidance consisted of reading and analyzing legal documents (Plans and Laws), and bibliographic research. Thus, the city's posture codes until 1939 centered on the urban cleanning and the behavior of the population, and it is from the Regulatory Plan of Teresina (PRT) of 1941 that the urban public parks appear in urban plans seen as a necessity, however, the first municipal park dates back to 1982. It is worth highlighting that over the last few decades the number of parks in the city has been expanded in all areas of the city, but such process does not mean that the city has a network of parks registered and available to users. It should be stressed that in 2018 the city has forty (40) parks, two (2) of them are state and the other municipal. It is worth emphasizing that the spatial dimensions of such spaces are variable, the smallest with 0.4 ha and the largest with 136 ha. it is also observed an uneven spatial distribution across the urban space, so that the south region of the city has thirteen (13) parks while the southeast has only four (4) of them. On the other hand, the central North and East zones are those whose parks are in the best conditions of use.

**Keywords:** Urban Planning. Urban Public Park. Teresina.

## TERESINA ET LES PARCS PUBLICS URBAINS: UNE ANALYSE À PARTIR DES PLANS URBAINS

Résumé: Teresina, capitale de l'État du Piauí, a achevé 168 ans en 2020. Avec une population estimée à 868.075 habitants (IBGE, 2020), a dans la planification sa stratégie d'organisation socio-spatiale depuis son origine et, tout au long de son histoire, met en oeuvre plusieurs instruments normatifs, politiques et programmes visant à la discipline de l'utilisation et de l'occupation des sols urbains. En ce sens, on acherché à identifier comment les parcs publics urbains ont été et sont traités dans les politiques d'urbanisme de la ville et leurs réflexions sur la quantité, la distribution et la qualité de ces espaces dans la ville. Donc, le renvoi méthodologique consistait à lire et à analyser les documents juridiques (Plans et Lois), ainsi que la recherche bibliographique. Ainsi, les codes de posture de la ville jusqu'en 1939 se sont concentrés sur la conception de la propreté urbaine et le comportement de la population, et c'est à partir du Plan de Réglementation de Teresina (PRT) de 1941 que les parcs publics urbains apparaissent dans les plans urbains considérés comme une nécessité, cependant, le premier parc municipal date de 1982. Il est à noter, donc, que le nombre de parcs dans la ville a été élargi dans toutes les zones de la ville, mais avec une inégale distribution spatiale par l'espace urbain de sorte que la région sud de la ville dispose de treize (13) parcs tandis que la région sud-est seulement quatre (4) et la zone centre nord dispose de douze (12) et celle de l'est de onze (11). Ces deux dernières zones sont celles qui disposent de plus grandes quantités de parcs et avec de meilleures conditions d'utilisation. En 2018, Teresina possédait quarante (40) parcs dont deux (2) sont de l'État et les autres

Revista Equador (UFPI), Vol. 10, N° 3, Ano, 2021, p. 26 - 44

Home: http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador

municipaux. Par rapport les dimensions spatiales de ces parcs, on déduit qu'ils sont variables, le plus petit étant de 0,4 ha et le plus grande avec 136 ha. Bien que les plans urbains depuis 1941 mettent en évidence la nécessité de parcs dans la ville, ce n'est qu'avec le II Plan Structurel de Teresina (II PET) de 1988 que le nombre de parcs dans la ville a été augmenté. Cependant, beaucoup d'entre eux ont été créés et non installés de sorte que la quantité ne reflète pas dans la qualité, ainsi que dans la spatialité de ces espaces dans le espace urbain.

Mots-Clés: Urbanisme. Parc Public Urbain. Teresina.

## INTRODUÇÃO

Os espaços livres urbanos são equipamentos inerentes à cidade, os quais, entre outras funções, permitem a circulação e o encontro, a exemplo das ruas e praças. No entanto, com o avanço da urbanização, ocorrem transformações desses espaços, bem como a criação de novos, diante das necessidades e/ou interesses, como é caso dos parques públicos urbanos, os quais surgem no século XVIII e, desde então, constituem um dos equipamentos urbanos de suma importância para a cidade, diante de suas funções e usos (KLIASS, 1993).

Os Parques Públicos Urbanos (PPUs) são espaços em permanente mudança, consoante a dinâmica demográfica, social, econômica, cultural e ambiental, as quais refletem nas dimensões e finalidades, assim também na localização, estrutura e governança, que intencionam atender às necessidades socioambientais urbanas (CRANZ; BOLAND, 2004).

O crescimento urbano, condição e reflexo das transformações socioespaciais, ao tempo em que coloca em evidência o crescimento das cidades, também expõe suas necessidades, as quais exigem intervenções políticas saneadoras, especialmente através das reformas urbanas. Os PPUs surgem nesse cenário de intervenções, no final do século de XVIII, na Inglaterra, inspirados nos modelos paisagísticos dos jardins ingleses. No século seguinte, esses equipamentos urbanos são inseridos na reforma urbana de Paris por Georges-Eugène Haussmann e também nos Estados Unidos, conduzidos pelo arquiteto paisagista Frederick Law Olmsted, responsável pelo projeto e instalação do Central Park de Nova York (KLIASS, 1993).

Kliass (1993, p. 20) associa o surgimento dos parques públicos urbanos a dois processos: "[...] absorção de grandes espaços, representados pelos jardins dos palácios da corte, que foram abertos ao público e incorporados à estrutura urbana, e aos empreendimentos imobiliários promovidos pela iniciativa privada". Barcellos (1999) destaca que o processo de surgimento e consolidação dos parques urbanos está associado a três aspectos: o primeiro diz respeito ao crescimento urbano em termos espaciais e populacionais, o qual amplia os conflitos de interesse e provoca a redução da natureza na cidade; já o segundo se refere ao

surgimento de uma nova sensibilidade do homem na sua relação com a natureza; e, por último, às exigências da nova classe burguesa, que buscava a construção de uma nova hegemonia social, a da burguesia.

No Brasil, a criação/implantação dos PPUs advém da necessidade de existência de áreas destinadas à contemplação, ao lazer e ao passeio público, sob o comando e interesse da coroa, na cidade do Rio de Janeiro, no final do século XVIII (TOLEDO; SANTOS, 2012). A criação dessas áreas era um instrumento de demonstração da modernidade brasileira nos moldes europeus, principalmente com a vinda da família real portuguesa e a transferência da capital de Salvador para o Rio de Janeiro. É nesse contexto que surgem os primeiros parques com características morfológicas e funcionais que se conhecem hoje: o Campo de Santana e o Passeio Público, o primeiro parque público urbano do Brasil, de 1783 (MACEDO; SAKATA, 2002). Salienta-se que data do século XVII, no Brasil, a mais antiga ação de melhoramento paisagístico realizada em Pernambuco, conduzida por Maurício de Nassau durante a invasão holandesa (LOBODA; DE ANGELIS, 2005).

Em Teresina, capital do estado do Piauí, fundada em 16 de agosto de 1852, fruto de uma estratégia de desenvolvimento estadual, aos poucos os PPUs foram compondo o cenário citadino. A cidade avança, mas resguarda e reforça as diferenças socioespaciais, que repercutem no espaço e na qualidade ambiental. No entanto, vários serviços e ações políticas foram adotadas visando à melhoria da imagem da cidade, sobretudo com a arborização e as intervenções de melhoramento da paisagem urbana, a exemplo dos códigos de postura com vistas a orientar a urbe e a municipalidade no sentido da urbanidade, como os códigos de 1867, de 1894, de 1905 e de 1939, os quais estabeleceram normas de ações e comportamentos das pessoas e instituições na cidade.

A partir do código de postura de 1939, o planejamento urbano de Teresina passa a ser uma das ferramentas a ser perseguida pelo poder público, o qual sempre teve por base disciplinar o uso e ocupação do solo urbano. Nessa direção destacam-se o Plano de Desenvolvimento Local Integrado – PDLI (1969), I Plano Estrutural de Teresina – I PET (1977) e II Plano Estrutural de Teresina – II PET (1988), assim como Teresina Agenda 2015 (2002), o qual foi transformado em Plano Diretor de Teresina (2006), e, por fim, Agenda Teresina 2030: a cidade desejada.

No que tange aos parques públicos urbanos, nem todos os planos e ações reverberaram neles em termos concretos, no entanto fazem-se necessárias a sua identificação e as suas intenções para melhor compreensão histórica desses espaços na cidade de Teresina. Nesse contexto, o objetivo deste trabalho é identificar como os planos urbanos de Teresina

reverberaram nos parques públicos urbanos, em termos quantitativo e espacial, visto que somente com a implantação desses equipamentos urbanos faz-se possível avaliar os aspectos qualitativos desses espaços. Logo o encaminhamento metodológico sustenta-se na pesquisa documental, com base nos projetos e leis municipais, e na bibliográfica. Nessa direção, a presente produção está organizada em duas sessões: 1) Planos Urbanos de Teresina e os parques urbanos; 2) Parques Urbanos de Teresina, além da Introdução e Considerações finais.

## PLANOS URBANOS DE TERESINA E OS PARQUES PÚBLICOS URBANOS

Mesmo considerando que Teresina é uma cidade de origem planejada, Silva (2011) assegura que tal procedimento não ocorreu de forma sistemática, entretanto isso não invalida a ideia do planejamento como ponto de partida para origem da cidade. Além disso, tal instrumento permaneceu ausente em termo sistemático desde a sua fundação até as três primeiras décadas do século XX. Nessa direção, o Plano Regulador de Teresina (1941) constitui o primeiro marco desse processo.

Em 1941, a Prefeitura Municipal de Teresina (PMT) lança o Plano Regulador de Teresina (PRT), com várias diretrizes, entre elas a arborização urbana concebida não só como um componente estético da paisagem, mas um condicionante da melhoria da qualidade do ambiente urbano pelos seus benefícios térmicos/climáticos (MOREIRA, 2017). Vale ressaltar que, desde então, esse processo foi orientado por técnicos com formação superior, portanto um urbanismo pautado em levantamentos de dados, informações mais detalhadas sobre as condições sociais, econômicas e ambientais da cidade (SILVA, 2011).

Na verdade, a cidade crescia de modo a exigir obras e serviços capazes de atender às demandas urbanas e ao mesmo tempo impulsionar o crescimento urbano e, nesse contexto, as reformas dos espaços livres urbanos, notadamente as praças, visto que o embelezamento urbano era uma das premissas que a capital do estado não poderia deixar de ser portadora. Diante disso, os investimentos nos espaços livres urbanos não cessam na cidade e, desse modo, nos anos de 1930, foi urbanizada a avenida Frei Serafim, várias ruas foram arborizadas, praças foram reformadas e ajardinadas. Nesse processo de reformas urbanas, foi instalado na praça João Luís Ferreira um parque infantil (1939), mas essa situação não significou a instalação de um parque urbano, e sim a instalação de equipamentos de lazer infantil na praça, e nesse mesmo ano foi criado o Parque Municipal de Teresina. Vale ressaltar que nos dados oficiais esse parque, atualmente denominado de Jardim Botânico de Teresina, só foi criado em 1960 (SILVA, 2011).

A melhoria da qualidade do ambiente urbano teresinense sempre esteve atrelada aos investimentos públicos e privados, alicerçados nos aspectos normativos e comportamentos culturais, os quais influenciam a construção, manutenção, valorização e incorporação dos equipamentos, assim como dos serviços, no cotidiano urbano. Nessa direção, o Estado sempre teve papel hegemônico na dinâmica urbana da cidade, e aqui se inscrevem as três esferas do estado brasileiro – a federal, a estadual e a municipal –, ao atuarem nas atividades produtivas, nas ofertas de serviços e na regulação do uso e ocupação do solo urbano. Na verdade, esse papel revela as possiblidades do poder público:

[...] atuar diretamente como grande industrial, consumidor de espaço de localizações específicas, proprietário e promotor imobiliário, sem deixar de ser também um agente de regulação do uso do solo [...] no entanto é através da implantação de serviços públicos, como sistema viário, calçamento, água, esgoto, iluminação, parques, coleta de lixo etc., interessantes tanto às empresas como à população em geral, que a atuação do Estado se faz de modo mais corrente e esperado (CORRÊA, 2002, p. 24).

No que tange aos espaços livres urbanos, o PRT destacou a carência de espaços livres urbanos ao afirmar que:

[...] a cidade tem imperiosa necessidade de possuir espaços de público, destinados a reuniões, estacionamentos, exercícios de atividades coletivas ou religiosas ou ainda para efeitos estéticos, higiênicos, esportivos ou de simples divertimentos, denominadas praças. Esses espaços livres, segundo alguns urbanistas, devem guardar determinadas proporções com a superfície total da cidade, variando conforme o critério adotado de 10 a 25 por cento. A nossa zona urbana conta cerca de 3.000.000 m.q. de área e possuímos espaços livres, discriminados pelas praças, montando em 229,300 m.q., o que corresponde, apenas, a 7,7%. Verificamos que, no momento, já estamos com uma proporção muito baixa, especialmente se considerarmos as nossas condições climatéricas. Desse modo bem se justifica a orientação seguida pelas nossas administrações de evitar quaisquer mutilações em nossas praças públicas, promovendo, preferentemente, a abertura de novas áreas livres e melhorando as existentes (MONTEIRO, 1941 apud MOREIRA, 2017, p. 10).

Em relação aos desdobramentos do PRT quanto aos espaços livres urbanos, observa-se a intenção de promover mudanças significativas na imagem urbana com bases nas diretrizes urbanísticas, como a arborização das vias públicas e a importância dos espaços livres, buscando imprimir profundas transformações na cidade, a exemplo do Parque da Bandeira, entretanto, ressalta-se que as ações da gestão pública permaneciam focadas na área central, de modo que a periferia da cidade era carente de tudo (MOREIRA, 2017). Na verdade, acredita-se que esse espaço denominado de parque da Bandeira corresponde à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, conhecida como Praça da Bandeira, visto que não há registro de sua

Revista Equador (UFPI), Vol. 10, No 3, Ano, 2021, p. 26 - 44 Home: http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador

existência em nenhuma literatura consultada.

Apesar do PRT de 1941 não ter resultado em nenhum parque público, nota-se o reconhecimento de sua carência na cidade e ao mesmo tempo de sua importância diante das possíveis funções a serem desempenhadas por esses espaços, de modo que era preciso melhorar a qualidade dos espaços existentes, a exemplo das praças e a construção de novas áreas livres urbanas.

Em 1960 a população alcançou o patamar de 142.961 habitantes (IBGE, 2007), apontando um acelerado crescimento demográfico nesse período, consequentemente um crescimento urbano em ritmo cada vez mais acelerado. Essa situação trouxe como efeito a intensificação dos desafios gerenciais, administrativos e sociais da urbe, materializado pela necessidade do poder público de provimento de bens e serviços, assim como de itens normativos e de fiscalização da cidade.

Nesse contexto de acelerado processo de transformações do espaço urbano, a Prefeitura Municipal de Teresina, em 1969, lançou o Plano de Desenvolvimento Local Integrado – PDLI, o primeiro plano diretor de Teresina, o qual fez um levantamento das características da cidade e suas influências no desenvolvimento. Portanto identificou os entraves e traçou uma série de recomendações para saná-los, além de analisar as ações e programas em andamento pela PMT à época (PMT, 1993; FAÇANHA, 1998, 2003; LIMA, 2010; RODRIGUES; VELOSO FILHO, 2013; SANTOS, 2015).

Façanha (2003) destaca que os efeitos desse plano foram ínfimos, com ênfase para o setor de transporte, ao programar o sistema radiocêntrico e o anel rodoviário. Já a PMT (1993) destaca que esse plano quase não foi seguido, assim como não foi elaborada uma legislação urbanística com base em suas recomendações, posto que tal plano estava em discordância com as condições socioeconômicas da cidade. Ressalta-se que, apesar de a PMT (1993) afirmar que não foi elaborada nenhuma legislação urbanística, na verdade o PDLI foi instituído pela Lei 1.263, de 27 de janeiro de 1970.

Os parques públicos urbanos foram tratados nesse documento como espaços necessários à cidade voltados para o lazer recreativo e como áreas verdes, que também trazem no seu bojo a definição de parque: "área arborizada e ajardinada, de dimensões avantajadas, entrecortada ou não por vias de comunicação e destinada à recreação" (PMT, 1970). Apesar de o PDLI considerar o parque urbano como um equipamento importante para a cidade na perspectiva do lazer, recreação e ambiental, na prática nenhum parque foi implantado em consequência dessa política.

Destarte, data de 1960 a destinação de uma área de 36 ha, cedida pela PMT ao

Ministério da Agricultura para a instalação do Horto Florestal "Francisco de Assis Iglesias", o qual foi resultado de um acordo entre a PMT e o Serviço Florestal, à época ligado ao Ministério da Agricultura. Essa é maior área de preservação da cidade, sob responsabilidade da municipalidade. Destaca-se que, em 1986, foi instalado nessa área o Museu de História Natural, com o objetivo de desenvolver ações científicas, educativas, ambientais e artísticas. Em 1994, por meio de um convênio entre a PMT e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, foi renomeado de Parque Ambiental de Teresina, com o objetivo de desenvolver pesquisas científicas e atividades de educação ambiental. Em 2011, através do Decreto 11.396/2011, o parque passou a ser denominado de Jardim Botânico de Teresina, mantendo as mesmas características anteriores (PMT, 2013).

Na verdade, a concepção do Jardim Botânico de Teresina nos remete aos preceitos das unidades de conservação, numa perspectiva de proteção integral desde seu início e, mesmo com as mudanças em termos de nomenclatura, não alterou suas características. E, ao analisar a Lei 1.263, de 1970, tudo leva a crer que, na verdade, o Jardim Botânico de Teresina integrava a Zona de experimentação Agrícola, área onde está atualmente situada a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.

Em 1977, teve início a elaboração do I Plano Estrutural de Teresina – I PET, que visava a atualizar o PDLI de 1969 (1970), o qual manteve a concepção de organização do espaço urbano em zonas e eixos e foi oficializado pela Lei nº 1.591, de 31 de agosto de 1978 (PMT, 1978). Esse plano objetivava fazer um "zoneamento que dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano de Teresina, preocupando-se em fixar padrões de densidade por zonas, mediante a definição das áreas de expansão e implantação do perímetro urbano" (FAÇANHA, 2003, p. 4).

Na verdade, o I PET não traz tratamento específico sobre os parques públicos, nem programa ou ações a serem desenvolvidas. Já em relação ao lazer, o mesmo faz referências às praças e áreas verdes como espaços de lazer da cidade, priorizando as primeiras. Destacam-se ainda os problemas das áreas verdes urbanas, e, em relação à distribuição dos equipamentos, o documento reconhece a desigualdade em termos quantitativos e qualitativos, reduzindo do Centro em direção à periferia urbana (PÁDUA, 2011; PMT, 1969 apud SANTOS, 2015).

Dados os desafios de implementação integral do I PET, a PMT, em 1983, realizou um diagnóstico com vistas a um novo plano urbanístico, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Teresina – PDDU, que não se efetivou (PÁDUA, 2011; LIMA, 2012). Entretanto esse diagnóstico serviu de base para a elaboração do II PET.

O II PET foi oficializado em 16 de agosto de 1988 com a promulgação da Lei 1.932,

que dispõe sobre a instituição do II Plano Estrutural de Teresina. Tal Lei destaca os objetivos e as diretrizes do plano. Quanto aos parques urbanos, as diretrizes do plano estabelecem a implantação de uma rede de parques urbanos e regionais, assim como de reservas ecológicas e/ou proteção de manancial de abastecimento d'água (PMT, 1988).

Das 10 leis que regulamentam esse plano, a Lei 1.939, de 1988, é que tangencia os parques públicos urbanos, visto que dispõe sobre a criação das Zonas de Preservação Ambiental – ZPAs, num total de 8. Institui normas de proteção de bem e valor cultural e ecológicas (PMT, 1993). As ZPAs 6 são as de interesses paisagísticos que serão utilizadas para a instalação de parques urbanos e regionais. Os parques urbanos, nessa concepção, são aqueles com capacidade de atender à cidade; já os regionais têm a capacidade de atender a uma região ou conjunto de bairros vizinhos. Ambos são urbanos. Merece destaque ainda a projeção de instalação de doze (12) parques na cidade até o ano 2000, dos quais apenas dois (2) eram urbanos e os demais regionais (PMT, 1988). O II PET representa o primeiro delineamento da municipalidade em que os parques públicos urbanos são tratados com certa objetividade. O número de parques na cidade passou a alargar, sobretudo, os de natureza ambientais, ribeirinhos.

Vale salientar que as décadas de 1980 e 1990 foram marcadas por intensas discussões em torno da crise ambiental em escala mundial. Dessas resultaram inúmeras políticas e propostas de desenvolvimento à luz da concepção de desenvolvimento sustentável, sob o comando da ONU. Nesse cenário, emerge da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento a Rio 92, uma proposta de desenvolvimento para o século em curso, a Agenda 21, a qual foi estruturada com vários eixos de atuações, entre eles o da sustentabilidade urbana, conhecido como cidades sustentáveis.

Nesse contexto, a PMT deu início, em 2001, às discussões visando à construção da agenda 21 local, denominada Teresina Agenda 2015. Convém destacar que, em 2001, foram regulamentados os artigos 182 e 183 da Constituição de 1988, que tratavam da política urbana, pela lei 10.257, de 2001, que ficou conhecida como Estatuto da Cidade – EC.

Destaca-se que os parques urbanos na agenda 2015 foram situados no eixo meio ambiente e, na lei 3.558, de 20 de outubro de 2006, eles aparecem nos objetivos como unidades de conservações e áreas verdes, para as quais devem haver incentivo de uso, plano de manejo e criação de novas áreas. No capítulo II, Art. 7°., da supracitada legislação, estão delineados os objetivos físico-ambientais a serem almejados, num total de 39.

A materialização desses instrumentos legais no cotidiano urbano tende a qualificar os espaços livres urbanos, em especial os PPUs, dotando-os de infraestrutura e de serviços

capazes de atrair usuários. Inclusive, considerando a diversidade dos grupos sociais urbanos, busca melhorar sua espacialidade no tecido urbano, articular os serviços de transportes, de modo a favorecer o acesso, assim como incluir esses espaços nas atividades festivas e culturais da cidade.

Na verdade, a cidade continua a investir no melhoramento da paisagem urbana, agora sob a ótica da cidade sustentável, da "cidade verde", e os parques urbanos, assim como os ambientais, são fortes contribuintes para viabilizar esse ideário urbano. Contudo isso não significa aplicabilidade dessas diretrizes ante a escassez de recursos, mas persiste a ideia de construir uma cidade moderna, atrativa, funcional e propensa a buscar antecipar o futuro por meio do planejamento (SILVA, 2011; MOREIRA, 2017; MATOS, 2017).

Nessa perspectiva, em 2015 a PMT renovou as estratégias de desenvolvimento da Agenda 2015, sob o nome de Teresina Agenda 2030: a cidade desejada. A metodologia usada na sua elaboração foi semelhante à da agenda 2015. Esse documento organiza a cidade por eixo, e cada eixo tem seus componentes, cada um deles apresentando a análise da realidade e, em seguida, as diretrizes e ações, as quais visam a antecipar o futuro através dos cenários. Esse plano estratégico baseia-se num diagnóstico detalhado do quadro urbano dividido em cinco eixos: cidade sustentável, cidade de oportunidades, cidade de direito, cidade criativa e governança eficiente (PMT, 2015).

Lembre-se que os parques urbanos não foram considerados nas políticas da cidade, enquanto foco de investimento, aparecendo apenas, a título de necessidade, até o II PET quando a legislação municipal passou a exercer forte influência no tocante ao quantitativo desses espaços no tecido urbano. Nessa direção, na sessão seguinte situaremos e evolução do quantitativo de parques urbanos em Teresina.

## PARQUES PÚBLICOS URBANOS DE TERESINA

Até 1988 existiam três parques na cidade dos quais dois eram municipais, o Parque Ambiental de Teresina (1960) e o Parque da Cidade (1982), e um estadual, o Parque Zoobotânico (1972). Em 1996 a PMT instituiu a política municipal do meio ambiente com a Lei 2.475, de 04 de julho de 1996, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, recuperação e desenvolvimento do meio ambiente e dá outras providências. Essa lei disciplina a política ambiental no âmbito municipal e, no seu capítulo X, Art. 51, assegura que "os parques e bosques municipais destinados ao lazer, à recreação da população e à garantia da conservação da paisagem natural são consideradas áreas de uso regulamentar" (PMT, 1996, p.

203).

Essas áreas serão estabelecidas por lei/decreto, observando suas características ambientais, dimensões, padrão de uso e ocupação do solo. Cabe ainda ao poder público criar, implantar e administrar unidades de conservação, a manutenção de paisagens notáveis nas margens dos rios e outros bens de interesse social. Essas áreas protegidas serão patrimônios culturais, destinados à proteção dos ecossistemas, à educação ambiental, à pesquisa científica, à recreação e ao contato com a natureza (PMT, 1996).

Na década de 1980, em Teresina, foram criados vários parques ambientais com a instituição do II PET, sobretudo com a Lei nº 1.939, de 1988, que dispõe sobre a criação das ZPAs, num total de quatorze (14) parques, dos quais dez (10) foram instalados, incluindo nesse quantitativo o Parque da Cidade, que teve sua instalação anterior à sua criação. O elevado número de parques nessa década, a princípio, nos levaria a crer numa ostensiva política pública voltada para esse equipamento urbano, quando, na verdade, o que ocorreu foi a regulamentação a nível municipal da lei federal 4.471, de 1965.

Com a promulgação da Lei 1.939, de 1988, que criou as ZPAs, o processo de criação de parques na cidade ganhou impulso, de modo que, dos três parques existentes até então, alcançou um total de 9 parques em 1996 (LIMA, 1996). Isso se deveu ao fato de que as ZPAs V (5) e VIII (8) são Áreas de Preservação Permanente - APPs, razão pela qual passou a existir um olhar mais atento para o verde urbano e forçou o surgimento de um projeto de parques lineares nas áreas marginais, que teve boa aceitação por parte da população, o que justifica a quantidade de parques nessas áreas (MATOS et al., 2014).

Na verdade, observa-se que, apesar de a ZPA 5 representar áreas contínuas na cidade, em ambas as margens do rio Poti e na margem direita do rio Parnaíba, alguns trechos são denominados de parques ambientais, outros não; alguns parques possuem equipamentos e estrutura de atendimento aos usuários, a exemplo do parque Encontro dos Rios, e outros não, a exemplo do parque do Acarape; há trechos em que são utilizados para a agricultura urbana (Hortas). Outros trechos estão "isolados", seja em função da ausência de avenidas diques ou pelo fato de os terrenos serem privados.

Na década de 1990, foram criados e instalados os parques Vila do Porto e do Vale do Gavião, ambos em 1997, e, em 1999, foi instalado o parque Marina. Ressalta-se que, dos três PPUs instalados, dois deles foram instalados fora da ZPA 5, portanto os mesmos não tinham a preservação como finalidade criativa, diante dos ditames legais. Mesmo assim, os equipamentos urbanísticos desses espaços foram reduzidos, o que limita as oportunidades de uso (KALLAS; MACHADO, 2005). Ressalta-se que o parque Vale do Gavião estava previsto

na Lei 1.939, de 1988, na categoria regional, e sua previsão legal era de ser instalado até o ano 2000, logo a legislação foi aplicada (PMT, 1988).

No decorrer dos anos 2000, nota-se que foram instalados sete (7) parques dos quais só um (1) havia sido criado (Lei 1.393, de 1988), o parque Ambiental Poti II (Tabela 1). Observa-se uma tendência em relação à década anterior no sentido de instalarem PPUs nas áreas residenciais afastadas do Centro, entretanto são espaços de pequenas dimensões, com escassos equipamentos e condições de uso que pouco ampliaram as opções de lazer para as populações do seu entorno (KALLAS; MACEDO, 2005).

Tabela 1 – Parques Urbanos de Teresina\* – área, normas e ano de criação

Tuocia i Tarques erounos de refesina area, normas e uno de enação						
N°.	Parque	Área/ha	Norma de criação	Ano de Criação/		
				Inauguração**		
01	Jardim Botânico de Teresina	36	Não Localizada	1960		
02	Zoobotânico (Estadual)	136	Lei Est. 1.479/1972	1972		
03	Prefeito João Olímpio Mendes de	17	Lei 1.939/1988 e	1988/1982**		
	Melo (Parque da Cidade)		Dec. 2.329/1993			
04	Ambiental Encontro dos Rios	3	Lei 1.939/1988 e	1988/1993**		
			Lei 2.265/1993.			
05	Ambiental da Prainha	12	Lei 1.939/1988 e	1988/1996**		
			Lei 2.475/1996			
06	Ambiental da Ilhotas	6	Lei 1.939/1988	1988		
07	Ambiental São Pedro	0,5	Lei 1.939/1988	1988		
08	Ambiental Mocambinho	2	Lei 1.939/1988	1988		
09	Ambiental Nova Brasília	5	Lei 1.939/1988	1988/2001**		
10	Ambiental Acarape	12	Lei 1.939/1988	1988		
11	Ambiental Poti I	6	Lei 1.939/1988 e	1988/1994**		
			Lei 2.642/1994			
12	Ambiental Floresta Fóssil I	13	Lei 1.939/1988 e Lei	1988/2001**		
			2.704/1994			
13	Ambiental Floresta Fóssil II	5	Lei 1.939/1988	1988/2002**		
14	Ambiental São Paulo	5	Lei 1.939/1988	1988/2002**		
15	Ambiental Poti II	2,2	Lei 1.939/1988	1988		
16	Ambiental Beira Rio	2,6	Lei 1.939/1988 e Lei	1988/1999**		
			4.217/1999			
17	Nova Potycabana (Estadual)	4,3 (9)	Lei 1.939/1988	1990**		
18	Ambiental Vila do Porto	4,7	Lei 2.535/1997	1997**		
19	Vale do Gavião	19,7	Lei 2.601/1997	1997**		
20	Marina	2	Não Localizada	1999**		
21	Macaúba	0,5	Não Localizada	2000**		
22	Haroldo Vaz	0,5	Não Localizada	2000**		
23	Boa Vista	3	Não Localizada	2000**		
24	Santa Clara	0,9	Não Localizada	2002**		
25	Porto Alegre I	0,6	Não Localizada	2003**		
26	Sete Estrelas	0,6	Não Localizada	2003**		
27	Porto Alegre	4	Não Localizada	2003**		
28	Ambiental Lagoas do Norte	25	Lei 4.476/2013	2013/2012**		
29	Cidadania	8,5	Não Localizada	2013**		
30	São João	15	Não Localizada	Não Localizada		
31	Frei Damião	31	Não Localizada	Não Localizada		

Revista Equador (UFPI), Vol. 10, N° 3, Ano, 2021, p. 26 - 44 Home: http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador

32	Mini horto Samambaia	1,8	Não Localizada	Não Localizada
33	Nossa Sra. do Livramento	0,5	Não Localizada	Não Localizada
34	Caneleiro I	0,5	Não Localizada	Não Localizada
35	Caneleiro II	1,4	Não Localizada	Não Localizada
36	Ambientais dos Cocais	13	Não Localizada	Não Localizada
37	Raul Lopes	10	Não Localizada	Não Localizada
38	Tropical	0,4	Não Localizada	Não Localizada
39	Angelim	0,9	Não Localizada	Não Localizada
40	Naylândia	0,6	Não Localizada	Não Localizada

Fonte: Elaborada pelos autores, com base em dados de Kallas e Macedo (2005), PMT (2013, 2015) e Carvalho, (2015).

Na década de 2010, foram instalados dois PPUs, o Parque Ambiental Lagoas do Norte - PALN (2012) e o Ambiental da Cidadania (2013), ambos com tamanhos favoráveis às instalações de um volume maior e mais variado de equipamentos, com 25 e 8,5 ha respectivamente. Esses dois parques apontam que a cidade continua buscando melhorar a qualidade do ambiente urbano e com ela promover a melhoria da paisagem urbana, visto que ambos resultaram das intervenções urbanas revitalizadoras.

Kallas e Machado (2005) identificaram a existência de 31 parques urbanos em Teresina, em 2005, dos quais 29 eram municipais e 2 estaduais. De acordo com os dados da PMT (2015), existiam na cidade 40 parques urbanos dos quais 38 são municipais e 2 são estaduais (Parque Nova Potycabana e Zoobotânico), distribuídos pelas diversas regiões da cidade. Esse número equivale ao levantado por Matos et al. (2014). Esse quantitativo de parques na cidade torna-se importante dadas suas funções nesse espaço através de seus usos pela população, posto que são espaços que têm no lazer uma de suas principais funções.

Observando a Tabela 1 em relação às dimensões espaciais dos parques, o menor deles tem 0,4 ha e o maior 136 ha. Na verdade, predominam parques de pequenas dimensões, já que 23 deles possuem tamanho variável de 0,4 a 5 ha, o que representa 59% do total; 4 deles com área variável de 6 a 10 ha, o equivalente a 10,2% do total; 5 deles com área variável de 11 a 15 ha, o que corresponde a um percentual de 12,7% do total; 2 deles com tamanho variável de 16 a 20 ha, o que configura 5,1% do total, e, já nas proporções de 21 a 25 ha, 31 a 35 ha, 36 a 40 ha e acima de 40, foram encontrados um parque para cada escala, com um percentual de 2,6% cada e um sem informação, o que representa 2,6% do total.

Na verdade, 10 parques possuem área inferior a 1 ha, que representa 25,6% do total. Nessa direção, acredita-se que a exígua dimensão dos mesmos os impede de apresentarem caraterísticas, assim como a implantação de infraestrutura que os qualificaria minimamente como parques. Nessa direção, é urgente a necessidade de estudos que venham a melhor

<sup>\*</sup> Tabela organizada com base na evolução temporal dos parques na cidade.

<sup>\*\*</sup>Ano de inauguração.

Revista Equador (UFPI), Vol. 10, No 3, Ano, 2021, p. 26 - 44 Home: http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador

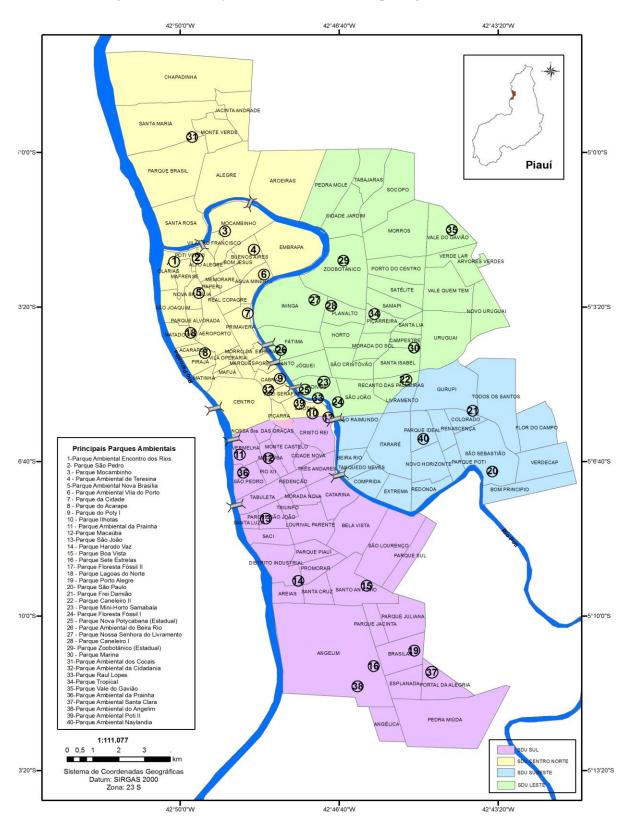
caracterizar essas áreas na cidade e, assim, evitar a falsa impressão de que a cidade dispõe de um número significativo de PPUs, quando, na realidade, boa parte deles apresenta limitações espaciais e estruturais de uso.

Destaca-se que não há normas ou modelos de PPUs, entretanto seus significados, valores, uso e funcionalidade estão intrinsicamente relacionados ao acesso, aos usos e externalidade, aspectos esses que apresentam estreita relação com a composição paisagística e de infraestrutura que o espaço deve ser portador (KLIASS, 1993; MACEDO; SAKATA, 2002; COSTA, 2004; SERPA, 2007; PANZINI, 2013). Portanto acredita-se que as pequenas dimensões espaciais desafiam o caráter funcional/multifuncional dos mesmos.

Ao lado da temporalidade dos Parques de Teresina, ressalta-se sua distribuição espacial pelo tecido urbano. Buccheri Filho e Nucci (2006) destacam que ao lado dos aspectos quantitativos dos espaços livres e das áreas verdes urbanas é preciso também analisar a distribuição espacial, pois o cruzamento entre essas duas variáveis permite uma avaliação das condições ambientais e de uso pela população nas suas atividades de lazer, assim como na paisagem urbana. Logo, quanto à distribuição dos parques públicos urbanos, verifica-se que há uma irregular distribuição do número de parques por áreas da cidade (Figura 1).

A região Sudeste da cidade é a mais carente em PPUs, com apenas um (1) parque, e a Sul é mais assistida, com doze (12) parques; já as regiões Centro-Norte e Leste aparecem com o mesmo número de parques, nove (9) cada, em 2005.

Figura 1 – Distribuição dos PPUs de Teresina, por regiões administrativas



Fonte: Elaborada pelos autores, com base em dados de PMT (2015).

Nesse sentido, vale destacar que, ao lado do aumento do número de parques na cidade, tem-se também uma alteração na distribuição espacial dos parques públicos urbanos por

## Revista Equador (UFPI), Vol. 10, N° 3, Ano, 2021, p. 26 - 44 Home: http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador

regiões administrativas em 2005 e 2015 (ver Tabela 2).

Tabela 2 – Distribuição dos PPUs por regiões administrativas (2005; 2015)

Região Administrativa	Números de PPUs (2005)	Números de PPUs (2015)
SDU – Centro-Norte	9	12
SDU - Sul	12	13
SDU – Leste	9	11
SDU – Sudeste	1	4
Total	31	40

Fonte: Elaborada pelos autores com base em Kallas e Macedo (2005); PMT (2013, 2015) e Carvalho (2015).

A região da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Centro-Norte (SDU-Centro-Norte) tinha nove (9) parques em 2005 a passou a ter doze (12) em 2015; a SDU-Sul possuía doze (12) em 2005 e passou a ter treze (13) em 2015; já a SDU-Leste tinha nove (9) em 2005 e alcançou o número de onze (11) em 2015; enquanto isso, na SDU-Sudeste, esse quantitativo era de um (1) em 2005 e passou a ser quatro (4) em 2015 (KALLAS; MACEDO, 2005; PMT, 2013; 2015; CARVALHO, 2015).

Nota-se uma desigual distribuição espacial desses locais, de modo que a região Sudeste é a menos assistida, com 4 parques, e a Sul, a mais assistida, com 13 parques. Ressalta-se que esse quantitativo de parques na cidade permanece inalterado. Destaca-se que, em relação aos aspectos qualitativos, poucos são os parques que dispõem de uma boa estrutura de uso e funcionalidade. Na verdade, há parques criados, não instalados, há parques instalados e não criados (KALLAS; MACHADO, 2005; BUENO, 2008; CARVALHO, 2015).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Observa-se que, apesar de o planejamento estar balizando a cidade de Teresina desde sua fundação, sobretudo através dos códigos de postura, é a partir de 1941, com o PRT, que esse instrumento passa a ser mais consistente através dos planos e leis. No entanto, apesar do reconhecimento de sua necessidade, a cidade não vivenciou a instalação de parques públicos por parte da municipalidade durante seu primeiro século de existência; teve início somente em 1982 com a inauguração do Parque da Cidade. Desde então o número de parques na cidade vem sendo ampliado, alcançando um total de quarenta (40) parques em 2015.

A propósito, vale ressaltar que esse quantitativo não tem reflexo direto na qualidade

## Revista Equador (UFPI), Vol. 10, No 3, Ano, 2021, p. 26 - 44 Home: http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador

desses espaços públicos, pois são irregularmente distribuídos pelo tecido urbano, apresentam grandes variações em relação às dimensões físicas e estruturais, inclusive há inúmeros parques que foram criados e não instalados e o inverso também, ou seja, apesar das intenções da PMT manifestadas nos planos urbanos nota-se dificuldade de efetividades das ações municipais no que tange aos parques públicos urbanos.

Ressalta-se a importância do quantitativo de parques em Teresina, entretanto, ele por si só, não significa atendimento das necessidades urbanas em termos de uso e funcionalidade, visto que essa quantidade deve ser articulada com a distribuição espacial, assim como as condições estruturais, de acesso e permanência dos usuários nesses espaços.

## REFERÊNCIAS

BARCELLOS, Vicente P. Q. **Os parques urbanos como espaços livres de lazer**: o caso de Brasília. 1999. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

BUCCHERI FILHO, Alexandre T; NUCCI, João C. Espaços livres, áreas verdes e cobertura vegetal no bairro Alto da VX, Curitiba/PR. **Revista do Departamento de Geografia**, Curitiba, n. 18, p. 48-59, 2006.

BUENO, José L. C. A importância das áreas livres para a sustentabilidade urbana: a função e o uso e a percepção ambiental no parque da cidade, Teresina, PI. 2008. 2011f. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) — Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2008.

CARVALHO, Andrea M. **Áreas Verdes em Teresina-PI**: aspectos legais, ambientais e de gestão. 2015. Tese (Doutorado em Geografia) – . 2002f. Universidade Estadual Paulista, Rio Claro/SP, 2015.

COSTA, Lúcia M. S. A. Parques Públicos Contemporâneos no Rio de Janeiro: a contribuição de Fernando Chacel. *In*: SCHICCHI, Maria Cristina; BENFATTI, Dênio. **Urbanismo:** dossiê São Paulo-Rio de Janeiro. Campinas: Puc-campinas; prourb, 2004. p. 275-285.

CORRÊA, Roberto L. O Espaço urbano. São Paulo: Ática, 2002.

CRANZ, Galen; BOLAND, Michael. Defining the sustainable Park: a fifth model for Urban Parks. **Landscape Journal**, v. 23, n. 2, p. 102-120, 2004.

FAÇANHA, Antônio C. **A evolução, urbana de Teresina**: agentes, processo e formas espaciais. 1998. 235f. Dissertação (Mestrado em Geografia) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 1998.

FAÇANHA, Antônio C. A evolução urbana de Teresina: passado, presente e... **Carta CEPRO**, Teresina-PI, v. 22, n. 1, p. 59-69, 2003.

IBGE. **Censo Demográfico do Brasil 1960**. Rio de Janeiro: IBGE, 1960. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: 15 mar. 2019.

KALLAS, Luana M. E.; MACHADO, Roselis R. B. Parques urbanos em Teresina-PI: diagnóstico e recomendações. **Caderno de Teresina**, Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, ano XVII, n. 37, p. 45-53, 2005.

## Revista Equador (UFPI), Vol. 10, N° 3, Ano, 2021, p. 26 - 44 Home: http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador

KLIASS, Rosa G. Parques Urbanos de São Paulo. São Paulo: Pini, 1993

LIMA, Iracilde M. F. Revalorizando o verde em Teresina: o papel das unidades ambientais. **Cadernos de Teresina**. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, ano X, n. 24, p. 8-13, 1996.

LIMA, Antônia J. **Favela Cohebe**: uma história de luta por habitação popular. 2. ed. Teresina: EDUFPI; Recife: Bagaço, 2010.

LIMA, Antônia J. Planos diretores e os dilemas da governança urbana no Brasil. **Textos & Contextos**, v. II, n. 2, Porto Alegre/RS, p. 362-375, 2012.

LOMBODA, Carlos R.; DE ANGELIS, Bruno L. D. Áreas verdes públicas urbanas: conceitos, usos e funções. **Ambiência**, Guarapuava, v. 1, p. 125-139, 2005.

MACEDO, Sílvio; SAKATA, Francine G. Parques urbanos no Brasil. São Paulo: Edusp, 2002.

MATOS, Karenina C. **A cidade ribeirinha**: desafios e possibilidades para o planejamento urbanoambiental dos rios Parnaíba e Poti em Teresina-PI. 2017. 301f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

MATOS, Karenina C. *et al.* Os parques ambientais de Teresina como eixos lineares do sistema de espaço público. **Revista Paisagem e Ambiente**, n. 33, São Paulo, p. 165-180, 2014.

MOREIRA, Amanda C. Os códigos de posturas e práticas urbanísticas no início do século XX em Teresina. *In*: XVII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós- graduação em Planejamento Urbano e Regional - Enanpur. Desenvolvimento, crise e resistência: quais os caminhos do planejamento urbano e regional? **Anais** [...], São Paulo, 2017, p. 1-13.

RODRIGUES, Rodrigo S.; VELOSO FILHO, Francisco A. Planejamento Urbano em Teresina-PI. **Revista Equador**, v. 5, n. 3, 2016, p. 340-359. Disponível em: http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador. Acesso em: 12 dez. 2017.

PÁDUA, Carla M. **Planejamento Urbano de Teresina de 1969 a 2006**. 2011. 147f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2011.

PANZINI, Franco. **Projetar a Natureza**: arquitetura da paisagem e dos jardins desde as origens até a espoca contemporânea. São Paulo: Senac, 2013

SANTOS, Laudenildes P. **Os espaços públicos de lazer da cidade de Teresina-PI**. 2015. 326f. Tese (Doutorado em Geografia) — Universidade Estadual Paulista, Rio Claro-SP, 2015.

SERPA, Ângelo. O espaço público na cidade contemporânea. São Paulo: Contexto, 2007.

SILVA, Ângela M. N. B, **Entre Rios**: a modernização e o crescimento da cidade de Teresina, Piauí, Brasil (1889-1940). 2011. 403f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

TERESINA. Teresina: aspectos e características. Teresina: PMT, 1993.

TERESINA. Teresina Agenda 2030: cidade desejada. Teresina: SEMPLAN, 2015.

TERESINA. Lei 1.591, de 31 de agosto de 1978. Institui o I Plano Estrutural de Teresina e dá outras providências. Teresina: PMT, 1978.

TERESINA. Lei 1.263, de 27 de janeiro de 1970. Institui o Plano de Desenvolvimento Local

## Revista Equador (UFPI), Vol. 10, N° 3, Ano, 2021, p. 26 - 44 Home: http://www.ojs.ufpi.br/index.php/equador

Integrado, o zoneamento da cidade e dá outras providências. PMT, Teresina, 1970.

TERESINA. Lei 1.932, de 16 de agosto de 1988. Dispõe sobre a instituição do II Plano Estrutural de Teresina e dá outras providências. Teresina: PMT, 1988.

TERESINA. Lei 1.939, de 16 de agosto de 1988. Cria zonas de preservação ambiental, institui normas de proteção dos bens de valor cultural e dá outras providencias. Teresina: PMT, 1988.

TERESINA. **Lei 2.475, 04 de julho de 1996**. Dispõe sobre a política de proteção, conservação, recuperação e desenvolvimento do meio ambiente e dá outras providências. Teresina: PMT, 1996.

TOLEDO, Fabiane S.; SANTOS, Douglas G. Espaços Livres de construção: um passeio pelos parques urbanos. **REVSBAU**, Piracicaba, v. 7, n. 2, 2012, p. 10-23. Disponível em: www.revsbau.esalq.usp.br/pt-br. Acesso em: 12 out. 2016.

#### **AGRADECIMENTOS**

Agradeço ao PROURB pela acolhida durante o doutorado, à professora Dr<sup>a</sup>. Lúcia Costa pela orientação e à Capes pelo apoio financeiro na realização da pesquisa e ao professor Sérgio Machado pela revisão.